

INFORMAÇÃO-PROVA

Línguas estrangeiras

**ALEMÃO; ESPANHOL; FRANCÊS; INGLÊS**

2020

Provas 501; 547; 847; 517; 550

---

11.º Ano de Escolaridade

---

O presente documento divulga informação relativa às provas de exame final nacional do ensino secundário das disciplinas de línguas estrangeiras – Alemão, Nível de Iniciação; Espanhol, Nível de Iniciação; Espanhol, Nível de Continuação; Francês, Nível de Continuação; Inglês, Nível de Continuação – a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização das provas, em simultâneo com as instruções de realização.

### Objeto de avaliação

Cada prova tem por referência os [documentos curriculares em vigor](#) para os 10.º e 11.º anos e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* – [QEQR](#).

As Aprendizagens Essenciais nas disciplinas de línguas estrangeiras centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica. Por este motivo, todas as provas destas disciplinas apresentam, de modo geral, opções semelhantes para a sua estrutura.

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

### Caracterização das provas

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Embora as provas incidam sobre as mesmas competências, salvaguardam-se algumas opções diferentes em função do nível de aprendizagem e das especificidades de cada língua, assim como das orientações dos respetivos documentos curriculares de referência.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

As provas são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se 160 pontos para a componente escrita e 40 pontos para a componente oral.

## Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

## Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

**Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos**

Nível	Língua	Número de palavras <sup>1</sup>
Iniciação	Alemão	300-430
	Espanhol (547)	400-540
Continuação	Francês	470-650
	Inglês	
	Espanhol (847)	

## Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.

**Quadro 2 – Número de palavras a escrever**

Nível	Língua	Número de palavras <sup>1</sup>	
		Atividade 1	Atividade 2
Iniciação	Alemão	30-40	mínimo 60
	Espanhol (547)	30-40	mínimo 100
Continuação	Francês	60-80	mínimo 160
	Inglês		
	Espanhol (847)		

## Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os classificadores devem seguir.

<sup>1</sup>Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: /l'écôle/; /sac-poubelle/; /friendly-looking/; /it's/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).

## **Material**

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

### **Componente escrita**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 105 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

### **Componente oral**

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.